



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 1/2015**, **RESOLVE**:

**I – CONVOCAR** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo nº 1/2015** nas funções de **PAEB I** e **PAEB INFANTIL**, que tiveram canceladas as provas marcadas para o dia 1º de fevereiro p.p., para a aplicação das provas objetivas no dia **1º de MARÇO de 2015**, conforme o **ANEXO 1 – LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS**.

**II – INFORMAR** que para a realização da prova os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento original com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do Concurso Público. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

**PORTO FELIZ, 07 de FEVEREIRO de 2015.**  
**Levi Rodrigues Vieira**  
**Prefeito Municipal de PORTO FELIZ**